



## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1666, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação de Parcelamento mediante desmembramento de solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

**Considerando** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de terreno, denominada Lote de Terreno nº 9 (nove) da quadra 10, bairro José Severino, na cidade de Igaratinga-MG, registrada sob a matrícula 63.931, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com a área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00 metros de frente para a Rua D, em 02 (duas) áreas, tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo **anexo** e parte integrante deste decreto, sendo ele:

I- As áreas 01 e 02 criadas no caput deste artigo serão obrigatoriamente anexadas aos lotes 08 e 10, respectivamente, quando da aprovação da unificação.

**Art. 2º** - A aprovação do desmembramento e segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

**Art. 3º** Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 11 de agosto de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

Prefeito Municipal

**ANEXO 1/2**



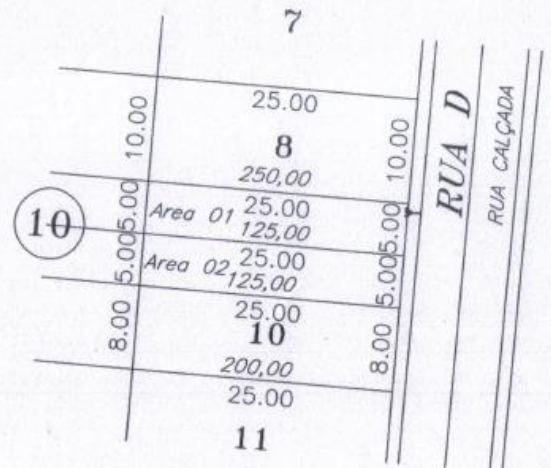
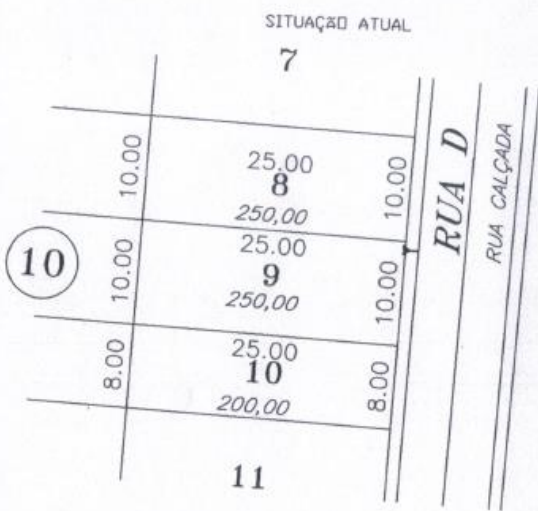
# Domi-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.562 – Ano VII– 12/08/2021 – Pág.2

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

DESMEMBRAMENTO



PREFEITURA M. DE IGARATINGA  
**APROVO**  
 Em, 11/08/2021  
 REGISTRO Nº 9220/21  
 \_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Luciano de Menezes 000.910.376-70 <i>[Signature]</i> Luciano Jerônimo Ribeiro 887.131.136-15		<i>[Signature]</i> Bento José da Silva Soares CREA MG - 211.432/LP	
TÍTULO: Sub-Divisão e unificação de terreno		Sub-Divisão do lote 09 em área 1 e área 2 e posterior e unificação de terreno da área 1 no lote 01 e área 2 no lote 10	
ESCALA	DESENHO	DATA	FOLHA



## ANEXO 2/2

PREFEITURA M. DE IGARATINGA  
APROVO  
Em, 11/08 2021  
REGISTRO Nº 9220/21  
PREFEITO MUNICIPAL

### MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

BAIRRO: JOSÉ SEVERINO  
MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG

QUADRA 10  
DATA: 20/01/2021  
FOLHA 01 DE 01

LOTE	FRENTE	FUNDO	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA	ÁREA
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>					
8	10,00m com a Rua Geraldo Penha Mendonça	10,00m com o lote 16	25,00m com o lote 09	25,00m com o lote 07	250,00
9	10,00m com a Rua Geraldo Penha Mendonça	10,00m com o lote 15	25,00m com o lote 10	25,00m com o lote 08	250,00
10	8,00m com a Rua Geraldo Penha Mendonça	8,00m com o lote 14	25,00m com o lote 11	25,00m com o lote 09	200,00
				Total	700,00
<b>DESMEMBRAMENTO</b>					
area 1	5,00m com a Rua Geraldo Penha Mendonça	5,00m com o lote 15	25,00m com o lote area 2	25,00m com o lote 08	125,00
area 2	5,00m com a Rua Geraldo Penha Mendonça	5,00m com o lote 15	25,00m com o lote 10	25,00m com o lote area 1	125,00
				Total	250,00

PROP. *Geraldo Luciano de Menezes* & *Luciano Geronimo Ribeiro*  
Geraldo Luciano de Menezes Luciano Geronimo Ribeiro  
R.T. *Bento José da Silva Soares*  
Bento José da Silva Soares  
ENGº CIVIL CREA 211.432/D-MG

### DECRETO Nº 1.667, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Altera, em parte o art. 1º do Decreto nº 1.660, de 22 de julho de 2021, revoga o Decreto nº 1.661, de 26 de julho de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, "b" e "c", todos da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes nomes, passando a constar:



“Art. 1º ...

**REPRESENTANTES DA GESTÃO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

TITULAR: Caroline Martins Eduardo

SUPLENTE: Edson Junio Guimarães

TITULAR: Débora de Cassia Silva Rodrigues

SUPLENTE: Ana Paula de Oliveira

TITULAR: Amanda Faria Rodrigues

SUPLENTE: Joana Maria Rodrigues Ferreira

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:**

TITULAR: Erli Gonçalves Moreira

SUPLENTE: Andréia Antônia Martins

TITULAR: Gustavo da Silva Bessa

SUPLENTE: Tânia Cláudia Gonçalves

TITULAR: Leiliane Aparecida Alves Heleno

SUPLENTE: Andréia Aparecida da Silva

**Representantes usuários:**

**REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE LIMAS DE IGARATINGA:**

TITULAR: Vera Lúcia Ferreira do Amaral Torres Romeiro

SUPLENTE: Débora Cavalcanti Lopes

**REPRESENTANTES DO PSFS DE IGARATINGA- DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS E JOSÉ AUGUSTO:**

TITULAR: José Mauro de Carvalho

SUPLENTE: Creonice Aparecida Fonseca

**REPRESENTANTES DA ZONA RURAL PEDRA NEGRA DE CIMA E DE BAIXO:**

TITULAR: Ezilaine Soares Nogueira

SUPLENTE: Silvana Pereira da Silva

**REPRESENTANTES DA ZONA RURAL VÁRZEA DA CACHOEIRA:**

TITULAR: Riuza Perpetua Alves

SUPLENTE: Gelcimária Caetana Alves”

**Art. 2º-** Fica revogado o Decreto nº 1.661, de 26 de julho de 2021.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 12 de agosto de 2021.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LICITAÇÃO

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 38/2021 do PL nº 83/2021 e Pregão Presencial nº 50/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para distribuição na farmácia básica do Município de Igaratinga/MG – Fundo Municipal de Saúde. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site:** [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 12/08/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.





**O Município de Igaratinga**, torna público o extrato de contrato nº 69/2021. Contratado: **BPLAN ENGENHARIA LTDA ME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO (PINTURA) DE PATRIMÔNIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: POLIESPORTIVO GERALDO CHICÃO, CRECHE ANA LUCINDA DE ALMEIDA, CENTRO DE SAÚDE SÃO JUDAS TADEU, PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS, VELÓRIO DE ANTUNES, CEMITÉRIO DE ANTUNES, VELÓRIO DE IGARATINGA, CEMITÉRIO – MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, vigência: 12/08/2021 á 07/02/2021, dotações orçamentárias: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e serviços urbanos:** 06.01.15.452.0113.2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 ficha 293, **Secretária Municipal de saúde:** 07.01.10.301.1013.2.065.3.3.90.39.00.00.00.00 ficha 440 07.01.10.302.0043.2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 ficha 477, **Secretária Municipal de Educação:** 04.01.12.361.0003.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 ficha 109, 04.01.12.365.1205.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 ficha 138. **Valor total R\$211.312,63** (duzentos e onze mil trezentos e doze reais e sessenta e três centavos). Igaratinga, 12/08/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 83/2021**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 50/2021 RP Nº 38/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 83/2021, Pregão Presencial nº 50/2021, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº - 00.874.929/0001-40** venceu os itens: 04, 09, 10, 22, 25 e 28 no valor estimado total de R\$85.178,00 (oitenta e cinco mil e setenta e oito reais), **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº - 03.945.035/0001-91** venceu os itens: 03, 05, 07, 08, 19 e 27 no valor estimado total de R\$38.485,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº - 21.189.554/0001-59** venceu os itens: 06 e 20 no valor estimado total de R\$58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ Nº - 18.269.125/0001-87** venceu os itens: 14 e 24 no valor estimado total de R\$24.870,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta reais). 01, 02, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23 e 26 foram frustrados. **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 12 de agosto de 2021.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.562 – Ano VII– 12/08/2021 – Pág.6

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº: 70/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO (PINTURA) DE PATRIMÔNIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: POLIESPORTIVO GERALDO CHICÃO, CRECHE ANA LUCINDA DE ALMEIDA, CENTRO DE SAÚDE SÃO JUDAS TADEU, PSF DONA MARIA ANGÉLICA DE JESUS, VELÓRIO DE ANTUNES, CEMITÉRIO DE ANTUNES, VELÓRIO DE IGARATINGA, CEMITÉRIO – MUNICÍPIO DE IGARATINGA.**

Face ao constante nos Autos do Processo nº 70/2021, tomada de preço nº 05/2021, do tipo menor preço,

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com a Lei nº 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: BPLAN ENGENHARIA LTDA ME, **CNPJ 07.518.881/0001-86** no valor global total de R\$211.312,63 (duzentos e onze mil trezentos e doze reais e sessenta e três centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 12 de agosto de 2021.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**

Prefeito Municipal